



EDITAL PROEXC Nº 96/2024

08 de outubro de 2024

Processo nº 23117.062210/2024-65

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO CERRADO EMOLDURADO: INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E A TROCA DE SABERES DO BIOMA POR MEIO DA ARTE - PEIC 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Cerrado Emoldurado: incentivo a conservação e a troca de saberes do Bioma por meio da arte** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia Florestal ou Agronomia	2	Monte Carmelo

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter disponibilidade para realizar as atividades em horário comercial

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** daniarriel@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III)

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 96.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, sendo que uma bolsa terá a duração de fevereiro à maio de 2025 e a outra de março à junho de 2025.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Avaliação do histórico escolar e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A avaliação será baseada no Histórico Escolar dos candidatos.
- 8.2. A ordem classificatória com base no maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
- 8.3. O critério de desempate será por ordem do candidato com maior idade.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: daniarriel@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	11/10/2024 a 01/11/2024
-----------------------------	----------------------------

Inscrições	11/10/2024 a 01/11/2024
Análise documental	04/11/2024 a 05/11/2024
Avaliação	06/11/2024 a 07/11/2024
Resultado Preliminar	11/11/2024
Recebimento dos Recursos	12/11/2024
Resultado Final	14/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: daniarriel@ufu.br

Monte Carmelo, 11 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5773440** e o código CRC **B8E9C620**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O bioma Cerrado tem sofrido grandes perdas de biodiversidade nas últimas décadas. Ações que promovam a troca de saberes de forma lúdica são importantes estratégias na difusão do conhecimento como forma de resgatar a participação social nos cuidados com a nossa biodiversidade. Esta proposta tem como objetivo usar o artesanato, via produção de quadros, arranjos e lenços (ecoprints) com flores, folhas e frutos do Cerrado, para trabalhar a importância da conservação do bioma, além de compartilhar conhecimentos e gerar eventuais fontes de renda. Para isso, serão coletados flores, frutos e folhas de espécies do Cerrado em remanescentes florestais do Bioma. Após a coleta, estes materiais serão utilizados em oficinas para a confecção de quadros, lenços e arranjos com material vegetal usando diferentes técnicas que serão compartilhadas com os participantes. As oficinas serão organizadas e ministradas por discentes, docentes e técnicos da UFU. Para cada espécie trabalhada serão apresentados os nomes científicos e popular, usos e importâncias do ponto de vista acadêmico. Da mesma forma, o público participante será estimulado a compartilhar o seu conhecimento e percepção para cada espécie e trabalho desenvolvido. Essas informações serão organizadas em uma cartilha para descrever cada arte elaborada, a importância da espécies e sua conservação. As oficinas ocorrerão na em escolas públicas e em instituições que trabalham com idosos e crianças. Durante a execução do projeto a divulgação será realizada por meio de redes sociais, cartazes, folders e sites. Como etapa final propõe-se fazer uma exposição no campus da UFU com as artes criadas e as cartilhas.

JUSTIFICATIVA:

O Cerrado é a savana biologicamente mais rica do mundo. Possui mais de 10.000 espécies de plantas, das quais 45% são exclusivas deste Bioma. A importância da incentivar a conservação do Cerrado é uma ação cada vez mais necessária devido a ações de desmatamento, uso desordenado do solo e as mudanças climáticas. A universidade já desenvolve há anos projetos que fomentam um maior conhecimento sobre o Cerrado e sua conservação, mas muitas vezes tais informações ficam restritas a comunidade científica e universitária, não sendo repassada para a comunidade em geral. Da mesma forma, o Bioma predomina nos municípios onde estão os diferentes campi da UFU e faz parte da história, cotidiano e vivências das pessoas, as quais tem inúmeros conhecimentos populares acumulados. Neste sentido, é necessário que sejam desenvolvidos projetos que levem a informação gerada na academia para a população de forma prazerosa lúdica e em uma linguagem adequada para aqueles que estão fora do ambiente acadêmico, assim como haja mais troca de saberes entre o conhecimento popular e a Universidade. O artesanato, por meio das suas inúmeras vertentes é uma forma de aproximar as pessoas da natureza e pode ser utilizado como uma forma leve e prazerosa de trocar essas informações. Além de despertar sentimentos, emoções e trazer beleza, pode ser uma fonte de renda importante. Segundo o SEBRAE o Brasil tem cerca de 8,5 milhões de artesãos e o setor representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB) e movimenta cerca de R\$ 50 bilhões por ano. Assim, acreditamos que usar o artesanato, por meio de oficinas para produção de quadros, arranjos e lenços com flores, folhas e frutos do Cerrado pode ser uma abordagem acolhedora e eficaz para trabalhar a importância da conservação do bioma, além de compartilhar conhecimentos e gerar eventuais fontes de renda.

OBJETIVOS:

GERAL

Ao final desta atividade extensionista o público participante das oficinas deverá ter assimilado conceitos de conservação, botânica e importância do Cerrado por meio da elaboração de itens de artesanato criados por diferentes técnicas e usando materiais oriundos da flora do referido Bioma de forma praticar a troca de saberes entre a academia e a população.

ESPECÍFICOS

- Incentivar a conservação da natureza em especial do bioma do Cerrado - Resgatar a participação social nos cuidados com a nossa biodiversidade. - Divulgar o conhecimento gerado na universidade - Ensinar técnicas de artesanato com espécies vegetais que podem ser eventuais fontes de renda - Aproximar a universidade e a comunidade - Trocar conhecimento popular

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU; Disposição a desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade;

Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;

Gostar de realizar trabalho de campo com material botânico;

Gostar de artesanato;

Gostar de trabalhar com mídias sociais e divulgação

Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.

Coleta de material botânico

Divulgação do projeto

Pré-testes com o material vegetal para elaboração do artesanato

Organização e monitoria nas oficinas

Auxílio na elaboração das cartilhas

Organização da exposição final

Elaboração de relatório

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Identificação de material botânico e experiência de campo

Experiência na elaboração de oficinas, relatórios e material didática

Experiência com atividades de extensão

Experiência na organização de atividades envolvendo a interface universidade-comunidade

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>